

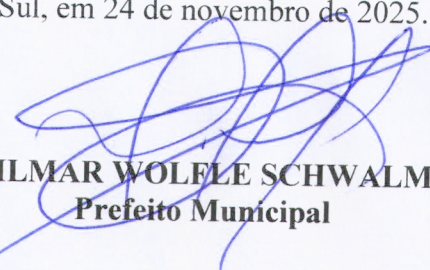
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 784/2025


FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Legislação vigente, e conforme o Processo de Requerimento nº 2356/2025, RESOLVE atender ao requerente **TAILA HAVEMANN GRUDZINSKI** matrícula nº **1496**, concedendo-lhe 30 (trinta), dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, no período de 01 de dezembro de 2025 a 30 de dezembro de 2025, referente ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2024 a 01 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, em 24 de novembro de 2025.


VILMAR WOLFLE SCHWALM
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


CRISTINA GARCIA RAPHAELLI
Secretária da Administração